Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 125/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 125, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa para complementação dos valores aprovados para a reforma da Feira Livre, anexo ao Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper, devido a atualização dos valores previstos no orçamento do custo da reforma.

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebido
as: 11/11/21
Visto:

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 72.073,96 (setenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 1 - Agricultura
Ação: 2017 - Gestão do Departamento de Agricultura
4490510000 –Obras e Instalações (0100) R$ 72.073,96

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desportos
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos
3390390000 – Outros Serv. Terc. PJ (0100) R$ 72.073,96

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças